



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplace.rct-sc.br> – e-mail: uniplace@uniplace.rct-sc.br

RESOLUÇÃO nº 016, de 27 de junho de 2.002.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e,

considerando a deflagração, nesta data, do processo de matrícula antecipada - 2002/2 para todos os cursos da Universidade;

considerando a oportunidade desta providência, que se reflete diretamente na viabilidade econômica da permanência dos acadêmicos nos cursos;

considerando, finalmente, que outras Universidades vêm tomando esta mesma medida como forma de barateamento de custos e combate à evasão,

RESOLVE:

Art. 1º - Em caráter de urgência e *ad referendum* do Conselho Universitário, reduzir de 16 (dezesesseis) para 12 (doze) o limite mínimo de créditos para a matrícula previsto no Art. 51 do Regimento Geral da Universidade, mantidos os demais mandamentos daquele dispositivo regimental.

Art.2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 27 de junho de 2.002.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora